PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Art. 6º da Lei Municipal 3.542, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 1º. Fica alterado o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.542, de 25 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 6º.** A duração do convênio será até a data de 31 de dezembro de 2020, respeitados os limites da Lei Federal n°. 11.778/2008.~~

Art. 6º. A duração do convênio será até a data de 31 de dezembro de 2021, respeitados os limites da Lei Federal n°. 11.778/2008.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.862, de 03 de março de 2020.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de janeiro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 004/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal n°. 004/2021, que Altera o Art. 6º da Lei Municipal 3.542 de 25 de janeiro de 2017.

O objetivo do Poder Executivo quanto a contratação de estagiários através do programa – CIEE – é oportunizar estágios para os jovens estudantes de nosso município proporcionando uma oportunidade de trabalho profissional, sendo um ponto de partida para que estes possam ingressar no mercado de trabalho, bem como de trazer novos conhecimentos para serem implementados na Administração Pública Municipal, é que encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei que visa prorrogar o prazo de convênio com o CIEE.

Na Lei 3.542 de 25 de janeiro de 2017, firmava-se o prazo para duração do convênio até 31 de dezembro de 2017. Como o convênio confirmou ser de grande valia tanto para o Poder Público como para os estagiários, o Executivo Municipal solicitou autorização legislativa para prorrogação nos anos de 2018, 2019 e 2020. Seguindo essa linha, não é diferente agora. Assim, com o objetivo de continuar proporcionando aos estudantes a possibilidades de realização de estágios remunerado, o Executivo Municipal opta pela prorrogação da duração do convênio pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Lembramos que o processo seletivo realizado no ano de 2019, tem seu prazo de encerramento em junho/2021, devendo ser aberto novo processo seletivo para contratação dos estagiários.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que seja por Vós apreciado e aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de janeiro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal